

unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

EDITAL Nº 02/2018 – PPZ

RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA (PPZ) DA UNIOESTE AO PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE), REFERENTE AO EDITAL CAPES Nº 47/2017-PDSE.

A Presidente da **Comissão de Seleção de Candidaturas** do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Universidade Estadual do Oeste do Paraná composta pela Prof.^a Dr.^a Cinthia Eyng (Suplente da Coordenação do PPZ e Presidente da Comissão em cumprimento ao item 5.2.4 do Edital CAPES nº 47/2017-PDSE), pela aluna Caroline Daiane Nath (representante discente dos doutorandos), pelo Prof. Dr. Ériton Egidio Lisboa Valente (Docente Permanente do PPZ) e pelo Prof. Dr. Nardel Luiz Soares da Silva (Avaliador Externo ao Programa de Pós-Graduação, Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável da Unioeste e Diretor do Centro de Ciências Agrárias da Unioeste / Campus de Mal. Cândido Rondon), que se reuniu no dia 06 de fevereiro de 2017, torna público que a referida Comissão deliberou pelo que segue com relação à seleção interna de doutorandos do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia da Unioeste, para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE/CAPES) referente ao Edital CAPES nº 47/2017-PDSE tornada pública pelo Edital nº 48/2017-PPZ, com início dos estudos no exterior previsto para o período de Agosto a Novembro de 2018:

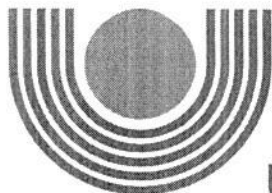
1. RESULTADO:

Considerando que o PPZ fará jus a **1 (uma) cota de 12 (doze meses)** referente bolsa de estágio em pesquisa de doutorado no exterior (Doutorado Sanduíche), a ser custeada de acordo com o Edital CAPES nº 47/2017-PDSE, a Comissão de Seleção de Candidaturas, considerando a avaliação dos candidatos conforme o item 6 do Edital nº 48/2017-PPZ de abertura do presente processo seletivo, selecionou o projeto aprovado em 1º lugar, conforme classificação a seguir:

Classificação	Nome do Doutorando	Orientador(a) no PPZ	Duração da Bolsa	Período da Bolsa
1º	Maichel Jhonattas Lange	Prof. ^a Maximiliane Alavarse Zambom	12 (doze) meses	Outubro de 2018 a Setembro de 2019
2º	Jansler Luiz Genova	Prof. Paulo Levi de Oliveira Carvalho	-	-
3º	Sarah Maria Hoppen	Prof. ^a Marcela Abbado Neres	-	-



PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado
Área de Concentração: Produção e Nutrição Animal
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com
www.unioeste.br/pos/zootecnia



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
Campus de Marechal Cândido Rondon
PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
Rua Pernambuco, 1777 – Caixa Postal 91
85960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR

2. O CANDIDATO APROVADO em 1º lugar deverá entregar no dia **08 de fevereiro de 2018** na Secretaria/Coordenação do Programa, de forma impressa, a documentação constante no item 5.3 do Edital CAPES nº 47/2017-PDSE, para que seja enviada em tempo hábil para que a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Unioeste faça a homologação no sistema da CAPES; o referido candidato receberá da Coordenação do PPZ na mesma data o Termo de Seleção de Candidatura do PDSE devidamente preenchido e assinado pelos membros da Comissão de Seleção de Candidaturas.

3. No período **de 19 de fevereiro a 23 de março de 2018**, o CANDIDATO APROVADO deverá apresentar para a CAPES por meio eletrônico no endereço <https://inscricao.capes.gov.br/individual> a documentação constante no item 5.3 do Edital CAPES nº 47/2017-PDSE.

4. O candidato aprovado que não efetuar a inscrição na CAPES conforme cronograma deste Edital perderá o direito à vaga, que será passada ao próximo candidato classificado na seleção.

5. A inscrição para este processo seletivo pressupõe o conhecimento e a aceitação pelo candidato do Edital CAPES nº 47/2017-PDSE (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior), da Portaria CAPES nº 186 de 29/09/2017 (Regulamento para Bolsas Internacionais no Exterior) e das condições deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

PUBLIQUE-SE.

Marechal Cândido Rondon, 07 de fevereiro de 2018.


Prof.^a Dr.^a Cinthia Eyng

*Suplente da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPZ)
Presidente da Comissão de Seleção de Candidaturas referente ao Edital CAPES nº 47/2017*



PPZ - Programa de Pós-Graduação em Zootecnia – Mestrado e Doutorado
Área de Concentração: Produção e Nutrição Animal
(45) 3284-7912 / ppzunioeste@gmail.com
www.unioeste.br/pos/zootecnia